



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.734, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, prevista no Decreto Legislativo nº 472, de março de 2009, ao senhor **Lourinaldo José da Silva**, em reconhecimento aos importantes serviços públicos prestados a Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Val Lima